



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 064/2023
DISPENSA Nº 009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 064/2023, DISPENSA Nº 009/2023**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de restauração do muro de pedras no Município de Grão Mogol, nos termos do que prevê a alínea "d", do artigo 6º da Lei 8.666/93, sem fornecimento de materiais, por empreitada por execução indireta e preço unitário (quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas), nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, e parecer da Assessoria Jurídica, independente de transcrição, autorizando a contratação da empresa **GISMAR GOMES DOS SANTOS 04520474636-ME**, CNPJ 30.554.080/0001-98, pelo valor total de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), uma vez que apresentou o menor valor para execução dos serviços, demonstrando ainda, cumprir as exigências de habilitação, indicadas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 27 aos 31 da Lei nº 8.666/93, conforme valor unitário abaixo indicado:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	TOTAL
01	01	Sv.	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de restauração do muro de pedras do imóvel situado na Rua Lauro Fróes, nº 67, Centro, Grão Mogol, por se tratar de bem que faz parte da área de proteção do patrimônio regido pelas Lei Municipal 841/2014 e pelo IEPHA/2016.	R\$5.500,00

Intime-se a empresa **GISMAR GOMES DOS SANTOS 04520474636-ME**, CNPJ 30.554.080/0001-98, para a formalização do competente termo de contrato.

Grão Mogol/MG, 12 de maio de 2023.

Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal